



LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 730 DE 18 de dezembro de 2025

Assunto: "Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2020, objeto do TC-003209.989.20-1."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2020, objeto do TC-003209.989.20-1.

Art. 2º Em consequência, fica reprovado o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do TC-003209.989.20-1, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2020.


Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 18 de dezembro de 2025



PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 18 de dezembro de 2025



Severino J. S. Biondi
Diretor Legislativo